

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Em, 17/06/20

SECONSER

CI: 0317/2020

Data:	Origem:	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
17/06/2020	Destino:	GABINETE Matr. 124.307-70	
Resumo do assunto:		AQUISIÇÃO DE CONTADOR MANUAL DE PESSOAS	Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra Secretária,

Solicito autorização de Vossa Senhoria, a fim de dar prosseguimento aos trâmites legais, para a aquisição de contador manual de pessoas conforme especificação e quantificados abaixo.

Qtd.	Unid.	Descrição
06	Pç	Contador de Manual Numérico de 4 dígitos

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessário para atender a abertura dos Parques e Hortos após período de fechamento devido a COVID-19, e retorno de funcionamento com restrição e controle do número de visitantes de acordo com o teto de ocupação (3m2/pessoa).

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 26/06/2020

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo 4014044/20	Data 17/6/20	Rubrica Laurence Chalhoub Santos Auxiliar de Protocolo SECONSER	Folha 3
------------------------	-----------------	--	------------

Às Setor de Compras

Providenciar Mapa de Coleções.

E, 17/06/2020

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



CNPJ 07534620/0001-50

DMV COMERCIO VAREJISTA

0403044/25 04
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

A Prefeitura de Niterói Conservação e Serviços Públicos

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contador de manual de 4 dígitos	Und	6	R\$ 77.50	R\$ 465.00
				TOTAL	R\$ 465.00

Validade da Proposta: 120 Dias

Prazo de entrega : 30 Dias

Prazo de pagamento : 30 Dias

Atenciosamente,

Rio de Janeiro 19 de Junho 2020

Endereço: Rua Lapenia nº 17 - Jardim Redentor
Belford Roxo- RJ
CEP 26110-270
Telefone (21) 983664660



A Prefeitura de Niterói

Proposta Valida por 60 dias
Prazo de entrega : Até 30 dias

Pagamento: 30 dias

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTADOR IND. DE MANUAL 4 DIGITOS	Und	6	103,00	618,00
TOTAL					618,00

Rio de Janeiro, 22 de Junho 2020



JANDIRLEI MOREIRA MATTOS

CNPJ: 32.324.051/0001-65

Logradouro: Das Margaridas, 00776 Complemento: Loj D

Bairro: Vila Valqueire CEP: 21330-530

Município: Rio de Janeiro

Estado: Rio de Janeiro



0203044/20 04
patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Rio de Janeiro 22 de Junho 2020

A Prefeitura de Niterói

Orçamento

Item	Material Ofertado	Und	Qtd	Valor	Total
1	Contador de Manual de 4 Dígitos	Und	6	R\$ 114.20	R\$ 685.20
				TOTAL	R\$ 685.20

Forma de Pagamento Empenho

Validade da Proposta 60 Dias

Entrega : 30 Dias

Fabio Coelho Muniz Silva
FABIO COELHO MUNIZ SILVA
Sócio
RG 13.222.664-8
CPF 099.550.777-51

SERTA DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ 20.351.539/0001-00

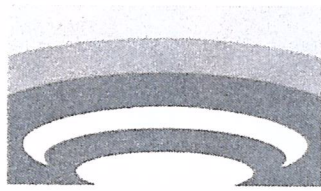
Telefone: (21) 2051-5221 E-mail: sertadistribuidora@yahoo.com

☆☆☆☆ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

040003044/2020

 Patricia da S. M. de Carvalho
 PMN - SECONSER
 Matr.: 1240638-5

08



PREFEITURA NITERÓI

 CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	BARTH DAVID LTDA - ME		
ENDEREÇO:	RUA TERESA, 1209	CNPJ:	19.383.097/0001-97
TEL:	(24)99248-8525	FAX:	
E-MAIL:	contatobarthdavid@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Guilherme da Rocha Pessoa David		

OFÍCIO Nº 317/2020 PROCESSO Nº04001044/2020 URGENTE
PREZADOS SENHORES,
SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	06	Unid.	Contador de manual de 4 dígitos	R\$ 42,90	R\$257,40
					
tipo :				TOTAL:	R\$257,40

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJCEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355

E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

BARTH DAVID LTDA ME

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 040001044/2020

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	DMV COMERCIO VAREGISTA		2 K FILHOS		SERTA DISTRIBUIDORA		LEROY MERLIN		BART DAVID	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	PC	contador manual de 4 digitos	R\$ 77,50	R\$ 465,00	R\$ 103,00	R\$ 618,00	R\$ 114,20	R\$ 685,20	R\$ 83,90	R\$ 503,40	R\$ 42,90	R\$ 257,40
TOTAL:					R\$ 465,00	TOTAL:	R\$ 618,00	TOTAL:	R\$ 685,20	TOTAL:	R\$ 503,40		R\$ 257,40

26
Em: 24/06/20
Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

040/1044/20 09
16

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Processo 040001044/2020	Data 08/06/2020	Rubrica Patricia da S.M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 10
----------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se faz necessária para atender a abertura dos Parques e Hortos após período de fechamento devido a covid - 19 , e retorno de funcionamento com restrição e controle do número de visitantes de acordo com o teto de ocupação (3m 2/pessoa).

2 - OBJETO:

Aquisição de contador manual numérico de 4 dígitos, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	06	Pç	Contador manual numérico de 4 dígitos	R\$ 42,90	R\$ 257,40
					R\$ 257,40

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a

Processo 040001044/2020	Data 08/06/2020	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho	Folha 41
----------------------------	--------------------	--	-------------

PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 257,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9°. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

Processo 040001044/2020	Data 08/06/2020	Rubrica <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i>	Folha <i>12</i>
----------------------------	--------------------	---	--------------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

SECONSER

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 24 de junho de 2020.

Leandro Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001044/2020	17/06/2020	Fernanda Couto Assistente Jurídica SECONSER	13

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de contador manual numérico de 4 dígitos para os Parques e Hortos do Município para controle do número de visitantes de acordo com o teto de ocupação (3m²/pessoa), especificados no C.I nº 0317/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 24 de Junho de 2020

Fernanda Souto
SECONSER.

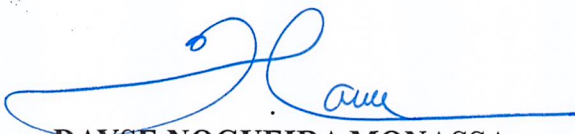
Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

PROCESSO 040/0001044/2020	DATA 17/06/2020	RUBRICA <i>Fernando Couto</i> <i>Assistente Jurídica</i> SECONSER	FOLHA <i>14</i>
------------------------------	--------------------	---	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa BARTH DAVID LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.383.097/0001-97**, localizada no endereço Rua Teresa, 1209, Petrópolis no valor de R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), referente a aquisição de contador manual numérico de 4 dígitos para os Parques e Hortos do Município para controle do número de visitantes de acordo com o teto de ocupação (3m²/pessoa).

Niterói, 24 de Junho de 2020


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 081021

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
081021

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 24/06/2020 Val. Aprox.: R\$ 257,40

P.A. : 040001044/2020

Resumo : PROC ADM: 40/1044/2020

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE CONTADOR DE PESSOAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PARQUES E HORTOS PARA CONTROLE NA ENTRADA DIANTE A COVID19 - CORONAVÍRUS - PANDEMIA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1206226	BARTH DAVID LTDA CNPJ/CPF: 19383097000197	DOUTOR PAULO HERVE, 320	PETRÓPOLIS	(24) 2243-5330

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 13484/2020 - 26.01.04.122.0148.7777.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19 Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS 6448 - CONTADOR MANUAL NUMÉRICO DE 4 DIGITOS RESERVA: TOTAL RESUMO: contador manual	42,900000	257,40
TOTAL					257,40

NITERÓI, 24 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1044/2020

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 075919

PROCESSO DE COMPRA Nº 072111

Dayse Monassa Gomes Pereira
- Matr.: 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001044/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0148.7777.3339030000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao CO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 148 - COMBATE AO COVID-19
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : BARTH DAVID LTDA
Endereço : DOUTOR PAULO HERVE, 320
Município : PETRÓPOLIS-RJ
Contato :

Numcgm : 1206226

Numero : 320

Bairro : BINGEN

Telefone : (24) 2243-5330

CNPJ : 19.383.097/0001-97

Complemento :

CEP : 25665132

FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6448	6,00	3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS CONTADOR MANUAL NUMÉRICO DE 4 DÍGITOS SOLICITAÇÃO: 81021 contador manual	42,90	257,40
RESUMO: PROC ADM: 40/1044/2020 DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE CONTADOR DE PESSOAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PARQUES E HORTOS PARA CONTROLE NA ENTRADA DIANTE A COVID19 - CORONAVÍRUS - PANDEMIA.					
TOTAL					257,40

NITERÓI, 25 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1044/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 000953
DATA DE EMISSÃO : 25/06/2020 17
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0148 - COMBATE AO COVID-19
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 13484
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1206226 CNPJ : 19.383.097/0001-97
Nome : BARTH DAVID LTDA
Endereço : DOUTOR PAULO HERVE, 320
Município : PETRÓPOLIS-RJ CEP : 25665132
Telefone : (24) 2243-5330 Fax :
Banco/Ag./Conta : 237 / 2141-5 / 0032470-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 072111 SEQ. DO EMPENHO Nº 083532
AUTORIZAÇÃO Nº 75919 PROC. ADMIN (P.A.): 040001044/2020

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	7.487,00
Valor Empenhado	257,40	Saldo Atual	7.229,60

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6,00	3.3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS CONTADOR MANUAL NUMÉRICO DE 4 DÍGITOS (contador manual) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81021	42,90	257,40
RESUMO : PROC ADM: 40/1044/2020. DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de er no/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE CONTADOR DE PESSOAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PARQUES E HORTOS PARA CONTROLE NA ENTRADA DIANTE A COVID19 - CORONAVÍRUS - PANDEMIA..			
DESTINO :		TOTAL	257,40

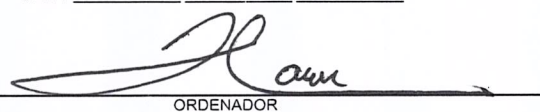
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA 25, 06, 2020


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

01/07/2020

Página 3

Vencimento do cargo – Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.383,10

Gratificação de Adicional – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 834,09

Adicional de Tempo Integral – 100% - Artº 98 Inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo Integral.....R\$ 2.383,10

Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do símbolo CC-5-artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-5, referente ao processo nº 20/2181/2015.....R\$ 141,98

Parcela de Direito Pessoal – 60% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado Sobre o cargo efetivo, referente ao processo nº 20/2181/2015.....R\$ 1.429,86

Parcela de Direito Pessoal – 20% de Trabalho Técnico e Científico 17 da Lei nº 1.164/93, Calculado sobre o símbolo CC-5, referente ao processo nº 20/2181/2015.....R\$ 42,59

TOTAL:.....R\$ 7.214,72

ERRATA

PREGÃO Nº 018 /2020

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No Edital nº 018/2020 – Itens 5.1.1 e 9.1.4.2

Onde se lê:

“5.1.1 Para fins de comprovação da compatibilidade das atividades da licitante com o objeto desta licitação, os Interessados deverão apresentar prova de autorização, pelo Banco Central do Brasil, para funcionar como Banco Comercial ou Banco Múltiplo.”

Leia-se:

“5.1.1 Para fins de comprovação da compatibilidade das atividades da licitante com o objeto desta licitação, os Interessados deverão apresentar prova de autorização, pelo Banco Central do Brasil.”

Onde se lê:

“9.1.4.2 Para fins de comprovação de qualificação técnica, os Interessados deverão apresentar prova de autorização, pelo Banco Central do Brasil, para funcionar como Banco Comercial ou Banco Múltiplo.”

Leia-se:

“9.1.4.2 Para fins de comprovação de qualificação técnica, os Interessados deverão apresentar prova de autorização, pelo Banco Central do Brasil.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA.

EXTRATO Nº 84/2020 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/003158/2019, homologo o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 014/2020**, relativo a contratação de serviço de empresa especializada no reparo do gerador 125KVA, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (ANEXO 4) e Termo de Referência (ANEXO 8), adjudicando a contratação para a empresa: **LUKE'S ENGENHARIA LTDA-ME** - CNPJ nº 30.678.636/0001-58, para o único item no valor total licitado de R\$ 35.963,87 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

EXTRATO Nº 83/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **BARTH DAVID LTDA**. OBJETO: Aquisição de contador manual numérico de 4 dígitos para os Parques e Hortos do Município para controle do número de visitantes de acordo com o teto de ocupação (3m²/pessoa). VALOR: R\$257,40. **Proc.º 040/001044/2020**. DATA: 24/06/2020.

EXTRATO Nº 85/2020

Contrato nº 07/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA**. OBJETO: Aquisição de 11.000t (onze mil toneladas) asfalto usinado a quente, bem como o transporte e emulsão asfáltica, conforme especificações da NORMA DNIT 031/2016, constantes na proposta de preço (Anexo 4), na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo 8), com fornecimento parcelado conforme indicado no Termo de Referência. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.451.0010.4010. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$3.310.000,00 (três milhões trezentos e dez mil reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/0002985/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0 e Danilo S. F. Valim, matrícula 1234521-3.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 153/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 31/2020, Processo nº 200/4275/2020, cujo objeto é a locação de tendas e infraestruturas para montagem e desmontagem de salas de pré - equipamento e triagem, com instalação e manutenção de elétricas e hidráulicas, a fim de minimizar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), nas seguintes unidades: Hospital Municipal Carlos Tortelly: Unidade de Pronto Atendimento Mário



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

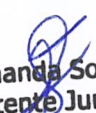
Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001044/2020	17/06/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	19

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 01 de Julho de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS

JA LANÇADO NO SIGFIS
em 08/07/20


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

CONTRA

CAPA